



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78



CONTRATO ADMINISTRATIVO – Nº 51/2020

PROCESSO DE LICITAÇÃO 44/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2020

O Município de Sobrália, Estado de Minas Gerais, pessoa Jurídica de direito público interno, sediado na Praça Dr. Rúsvel Raimundo da Rocha, 49 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 18.083.055.0001-78, neste ato representado pela sua Prefeita, Sra. **MARIA DAS NEVES BELTRAME ANDRADE**, brasileira, casada, funcionária pública, residente e domiciliada à Rua Francisco Pereira Neves, 14, centro, nesta cidade de Sobrália/MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, a empresa **CELIO RODRIGUES VIERIA & CIA LTDA**, inscrito sob o CNPJ nº 03.114.880/0001-15, com sede na Rua Joaquim Manoel Ribeiro, nº 119, CEP: 35.130-000, na cidade de Engenheiro Caldas-MG, Bairro: Centro, Representado neste ato pelo Sr. Celio Rodrigues Vieira, inscrito no CPF sob nº 842.674.296-34, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais de pesquisa de Coronavírus, Vitamina D e Ferro, para Atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sobrália.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.0 – Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais de pesquisa de Coronavírus, Vitamina D e Ferro, para Atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sobrália.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

2.0 - O valor previsto para execução do objeto, ora contratado, corresponde a quantia de **R\$ 26.880,00 (vinte e seis mil e oitocentos e oitenta reais)**, totalizando o valor global de acordo com a proposta do **CONTRATADO**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.0 – Os recursos financeiros, destinados ao pagamento dos serviços objeto deste contrato, serão fixados e previstos no Orçamento Municipal de acordo com o orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Sobrália/MG.

CODIGO DA DOTAÇÃO	FCH	NOMENCLATURA
0205.1012210032126.33903000 -154	200	Manutenção da Secretaria de Saúde/ Material de Consumo.

CLÁUSULA QUARTA – DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO:

4.0 – O Presente Contrato, não cria entre as partes qualquer vínculo empregatício.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

PÇA DR. RÚSVEL RAIMUNDO DA ROCHA, 49, - CEP: 35.145.000

GOVERNADOR
MUNICÍPIO DE SOBRÁLIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78



5.0 – O Presente contrato poderá ser reincluído por qualquer uma das partes, desde que pré-avisado no prazo mínimo de 30 dias.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E DA VIGENCIA:

6.0 – O prazo de vigência do presente contrato será até **31 de dezembro de 2020**, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA SÉTIMA-DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:


7.0 – O contratado assumirá integral responsabilidade por danos causados à Prefeitura ou a terceiros, decorrentes da execução dos serviços, isentados o Contrato, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos de seu preposto ou de quaisquer pessoas física ou jurídica empregada ou ajustadas, para execução do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO:

8.0 – Fica eleito o Foro da Comarca de Tarumirim/MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, não obstante a idoneidade e a sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente contrato em duas (02) vias de igual teor e forma.

Município de Sobrália/MG, 06 de agosto 2020.



MARIA DAS NEVES BELTRAME ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

Dr. Celio Rodrigues Vieira
FARMACIA DE ESPECIALIZADO
R. 11 764

CELIO RODRIGUES VIERIA & CIA LTDA
CNPJ nº 03.114.880/0001-15
Rep. Por Celio Rodrigues Vieira
CPF sob nº 842.674.296-34
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: 

CPF: 099.460.906-00

Nome: 

CPF: 08004113664